



Nº 088 - Brasília, 28/fev/2011

## **Governo adia Ponto Eletrônico, admite negociação coletiva e cria grupo para aperfeiçoar medida**

O Ministério do Trabalho e Emprego publicou hoje a Portaria nº 373/2011, que “dispõe sobre a possibilidade de adoção pelos empregadores de sistemas alternativos de controle de jornada de trabalho”. Com a medida, o uso do REP (Registrador Eletrônico de Ponto) previsto na Portaria nº 1510/2009 passa a ser obrigatório a partir de 1º de Setembro de 2011.

A medida institui ainda a possibilidade de adoção de outros sistemas eletrônicos a partir de Acordo Coletivo e constitui “Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos com vistas à revisão e ao aperfeiçoamento do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto”, que era um dos pleitos do setor produtivo, junto com o adiamento.

Para o presidente da CNI, Robson Andrade, que esteve com o Ministro Carlos Lupi na quarta-feira, 23 de fevereiro, a medida “demonstrou sensibilidade do governo da Presidente Dilma às questões que afetam a competitividade do setor produtivo”. Para ele, a expectativa é de que a criação do grupo de trabalho ajudará numa melhor compreensão da questão e na construção de soluções mais adequadas para empresas e trabalhadores.

Em relação à possibilidade dos acordos coletivos, a CNI consultou os diferentes segmentos produtivos da indústria e de outros setores, e concluiu que as empresas não acham esta solução satisfatória. Para o presidente da CNI, é preciso avançar em alternativas que melhor atendam à realidade.

### **Saiba mais:**

Para mais informações, contatar Emerson Casali, Gerente-Executivo da Unidade de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Associativo da CNI, e-mail [rt@cni.org.br](mailto:rt@cni.org.br), ou Pablo Rolim Carneiro, Analista da Unidade, e-mail [pcarneiro@cni.org.br](mailto:pcarneiro@cni.org.br).

Para manter-se informado sobre as ações da CNI, acesse o site [www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)